

Aviso n.º 1260/2025/2, de 14 de janeiro

Publicação: Diário da República n.º 9/2025, Série II de 2025-01-14

Emissor: Freguesia de Madalena (Vila Nova de Gaia)

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2025-01-14

SUMÁRIO

Aditamento ao Regulamento de Tabela Geral de Taxas e Licenças, Serviços e Fornecimentos da Freguesia da Madalena.

TEXTOS

Aviso n.º 1260/2025/2

Aditamento ao Regulamento de tabela geral de taxas e licenças, serviços e fornecimentos da Freguesia da Madalena

Ricardo Miguel da Costa Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e tendo em vista o estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro), torna público que foi aprovado o aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças, serviços e fornecimentos da Freguesia da Madalena, por deliberação da Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada a 9 de dezembro de 2024 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 17 de dezembro de 2024, cujo texto integral se publica.

A revisão ocorre para precisão do alcance de algumas taxas, atualização de preços de outras, criação de novos serviços e produtos.

Serviços Administrativos:

Atestados diversos e outras taxas:

Monografia 25,00 €;

Saco Grande 5,00 €;

Saco Pequeno 3,00 €;

Esferográficas 3,00 €;

Merchandising sazonal objeto de tarifário próprio.

Autenticações:

Fotocópias de documentos originais (até 4 páginas) 10,00 €.

Canídeos e Gatídeos:

Averbamento (novo proprietário) 3,00 €;

Categoria E - Cão de caça 11,00 €;

Categoria I - Gato 3,00 €.

Coimas - Licença fora da data limite:

Onde se lê: “Até 90 dias - 50 % do valor da taxa”, deve ler-se: “Até 90 dias - acresce 50 % do valor da taxa”

Onde se lê: “De 91 dias a 180 dias - 75 % do valor da taxa”, deve ler-se: “De 90 dias até ao final da época - acresce 150 % do valor da taxa”

Onde se lê: “Mais de 180 dias - 100 % do valor da taxa”, deve ler-se “Em caso de falta de licença anual - acresce 200 % por cada ano de atraso”

Auditório:

Cedência para outras entidades:

Das 9H00 às 12h15 e das 14H00 às 17H15 - 20,00 €/Hora

Onde se lê “Cedência de Bar e Audiovisuais”, deve ler-se, “Cedência de Audiovisuais”. Onde se lê: “Audiovisuais” deve ler-se “Audiovisuais (acresce por hora)” 10,00 €.

Eliminação da alínea: “Bar - 20,00 €”.

Fora da hora de expediente:

Onde se lê: “A partir das 17h30” deve ler-se: “A partir das 17h30 (acresce ao valor)” 50 %. Onde se lê: “Sábados, Domingos e Feriados” deve ler-se “Sábados, Domingos e Feriados (acresce ao valor)” 100 %.

O Executivo poderá deliberar a gratuidade.

Cedência de Viaturas:

Taxa Mínima de Utilização 20,00 €

Instituições da Freguesia 0,50 €/km

Eliminação da alínea: “Taxa intermédia b) - 0,60 €/km e da alínea b) Sempre que, a finalidade da deslocação seja considerada de importância para a comunidade, o Executivo poderá deliberar a aplicação da taxa intermédia”

Particulares 1,00 €/km

O Executivo poderá deliberar a gratuidade.

Corte de arbustos:

Funcionário/hora 30,00 €.

Cemitério:

Onde se lê: “Sepultura Temporária” deve ler-se: “Sepultura Geral”

Onde se lê: “Jazigo” deve ler-se, “Jazigo Térreo”

Inumações:

Onde se lê: “Para as Sepulturas Perpétuas e Jazigos que não se encontrem legalizados, em caso de funeral é cobrada uma caução de 1.000,00 €, se o mesmo for legalizado num prazo máximo de 5 meses é restituída a caução, se ultrapassar o tempo previsto a caução reverte a favor da Junta de Freguesia”, deve ler-se: “Para as Sepulturas Perpétuas, Jazigos térreos, Jazigos Capela e Ossários que não se encontrem legalizados, em caso de funeral é cobrada uma taxa especial de 1.000,00 €. Se for efetuada a legalização no prazo máximo de 5 meses a contar da data da inumação, será restituído 50 % daquele valor; se não for efetuada a legalização naquele prazo a totalidade do valor reverte a favor da Junta de Freguesia.”

Sepultura Geral (1) 80,00 €

Sepultura Perpétua* 120,00 €

Jazigo Térreo* 120,00 €

Jazigo Capela* 250,00 €

Cinzas* 70,00 €

Ossário* 70,00 €

Serenário em cendário* 35,00 €

(1) Não recenseados (corpo ou cinzas em sepultura geral) 1.000,00 €

Onde se lê: “Caso o funeral se verifique fora do horário dos serviços administrativos, sempre que se verifique a falta de legalização/averbamento, no ato da regularização do mesmo será cobrado a título de coima o valor de 500,00 €” deve ler-se: “Caso o funeral se verifique fora do horário dos serviços administrativos, sempre que se verifique a falta de legalização/averbamento, no ato da regularização do mesmo será cobrado a título de coima o valor de 500,00 €, não havendo devolução do valor da coima com a legalização/averbamento” 500,00 €

* Para os não recenseados e não naturais da freguesia os valores de referência são acrescidos em 100 %.

Exumações:

Ossário 60,00 €

Tentativas de Levantamento *:

Onde se lê: “*isenção de pagamento a partir da terceira tentativa levantamento” deve ler-se: “*isenção de pagamento a partir da terceira tentativa levantamento. Após a 2.ª tentativa de levantamento e a não se

verificar a saída do corpo será avaliado o tempo, de acordo com os coveiros, adequado para efetuar nova tentativa, sendo cobrado o valor das respectivas remissões devidas até à data para nova tentativa sendo devido de imediato os valores das remissões que ocorram nesse prazo.”

Transladações:

** Para não recenseados na freguesia acresce ao valor 100 %.

Remissões:

Onde se lê: “Sepultura Temporária (2 anos) a)” deve ler-se “Sepultura Remida (3 anos) 50,00 €

Remissões de Ossários - (5 anos) (a) 80,00 €

(a) Para não recenseados na freguesia acresce ao valor 100 %

Averbamentos (1):

Obrigatória a apresentação da habilitação de herdeiros

Sepultura perpétua, Jazigo térreo e Ossário 60,00 €

Jazigo Capela 200,00 €

Onde se lê: “Sepulturas e Jazigos (acresce 20,00€/pessoa) 60,00 €” deve ler-se: “Sepultura perpétua, Jazigo térreo e Ossário (acresce por pessoa) 20,00 €”

Onde se lê: “Jazigo Capela (acresce 20,00€/pessoa) 200,00€” deve ler-se: “Jazigo Capela (acresce por pessoa) 50,00 €”

(1) Caso se trate de averbamento por testamento ao valor acresce 100 % para um beneficiário e 50 % para os demais beneficiários.

Obras:

Sepultura Geral - pequenas reparações/obras, pintura 10,00€

Jazigo Térreo/Sepultura Perpétua - pequenas reparações/obras, pintura 20,00€ Eliminação da alínea
Sepultura temporária/Perpétua/Jazigo - pequenas reparações/obras, pintura 20,00€”

Colocação/Substituição - cada peça:

Colocar ou Substituir Tampo 20,00€

Onde se lê: “Alegrete” deve ler-se: “Alegrete (preço por peça. Cada Jazigo tem 4 peças) 10,00€”

Entrada/Saída de objetos (adornos) 3,00 €

Concessões:

Onde se lê: “Ossários**” deve ler-se: “Ossários*”

Onde se lê: “Sepultura Remida há mais de 3 anos****” deve ler-se: “Sepultura Remida há mais de 3 anos*”

Onde se lê: “Jazigo de 1 Sepultura com emparedamento” deve ler-se: “Jazigo de 1 Sepultura com emparedamento*”

Onde se lê: “Jazigo de 2 Sepulturas com emparedamento” deve ler-se: “Jazigo de 2

Sepulturas com emparedamento*”

Onde se lê: “Jazigo ou Sepultura Perpétua (Abandono/Prescrição) ” deve ler-se: “Jazigo, Sepultura Perpétua, Capelas e Ossários (Abandono/Prescrição) “

* Para os não recenseados ou não naturais da freguesia os valores de referência acrescem em mais 100 %. Caso a concessão seja partilhada entre recenseados ou naturais e não recenseados ou não naturais a penalização é aplicada apenas a estes na proporção.

Taxas:

Taxa de utilização de energia elétrica - 20,00 €/dia

Outros serviços (quando aplicável, acresce licença):

Saco para ossada 20,00 €

Onde se lê: “Agente biológico acelerador de decomposição” deve ler-se: “Agente biológico acelerador de decomposição - obrigatório nas Inumações”

Copos para Ossários 12,00 €

Placas para identificação dos defuntos 25,00 €

Agravamentos:

Não recenseados e não naturais da freguesia - Agravamento de 100 % Eliminação das alíneas:

“** Para os não recenseados e não naturais da freguesia os valores de referência são acrescidos em 100 %”

“*** Permitida apenas a recenseados e naturais da freguesia”

Mercados e Feiras:

Eventuais 25,00 €

Exceciona eventos com tarifário próprio

27 de dezembro de 2024. - O Presidente da Junta, Ricardo Miguel da Costa Almeida.

318531945